



Resolução CGI.br/RES/2017/041

Resolução CGI.br/RES/2017/041

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 9ª Reunião Ordinária de 2017, realizada em 01 de dezembro de 2017, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2017/041 – Apoio financeiro suplementar ao Secretariado Independente do GAC para 2017

Considerando que o CGI.br decidiu reavaliar a continuidade e os possíveis valores do apoio ao Secretariado Independente do Comitê Assessor de Governos (Governmental Advisory Committee – GAC) na ICANN para o ano de 2017, e que o pleno reconheceu a relevância do apoio brasileiro à manutenção do Secretariado, resolve-se:

- aprovar o apoio financeiro suplementar para o ano de 2017, no valor de 25.000,00 €

(vinte cinco mil euros), mediante a apresentação do relatório de prestação de contas e a avaliação dos serviços prestados pelo Secretariado.